



Licença Ambiental



Licença de Operação N° 021/2010

Validade: 02/02/2016

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL expede a presente **Licença de Operação n° 021/2010 – IMA/DILIC**, que renova a LO n° 021/08, com base na Resolução Normativa n° 05/2004, de 22 de janeiro de 2004, do **Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM**, por meio da qual autoriza a **CINAL – Companhia Alagoas Industrial**, inscrita no CNPJ n° 08.444.655/0001-60, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via 6, s/n, Distrito Industrial de Marechal Deodoro, Marechal Deodoro – Alagoas, para a atividade de: Incineração de resíduos líquidos perigosos, inclusive PCBs, entreposto de resíduos perigosos, tratamento de efluentes, coleta/transporte/ tratamento e disposição de resíduos sólidos em aterro industrial para resíduos classe I, classe II-A e classe II-B, inclusive resíduos de serviços de saúde.

Esta **Licença de Operação** é válida até **02 de fevereiro de 2016**, conforme Processo IMA n° 4903-4597/2009 e apensos: 410/2006, 287/2008, 806/2008, e 902/2003. As condicionantes desta licença, encontram-se no Parecer Técnico IMA/DILIC N° 038/2010 e os mesmos deverão estar disponíveis, por ocasião da realização de fiscalizações.

Maceió-AL, 02 de março de 2010.


Gustavo Silva de Carvalho
Diretor Técnico


Adriano Augusto de Araújo Jorge
Diretor Presidente

Obs. Revalidar licença a cada 02 (dois) anos.